

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 0003/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE RENATO SPINELLI, MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. RENATO SPINELLI, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de PROFESSOR, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 22/05/2024 até o dia 25/05/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos/MT 19 de maio de 2024



Carlos Augusto Garrido do Lago
Diretor EE Renato Spinelli
Portaria nº 220/2024/GS/SEDUC/MT

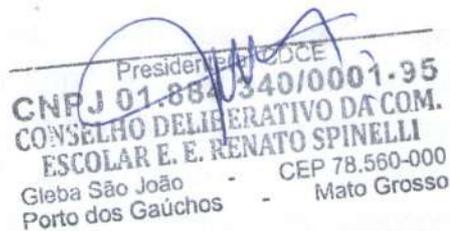


Presidente do CDE
CNPJ 01.864.340/0001-95
CONSELHO DELIBERATIVO DA COM.
ESCOLAR E. E. RENATO SPINELLI
Gleba São João - CEP 78.560-000
Porto dos Gaúchos - Mato Grosso

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro. Substituição de professor em férias (30 dias)	22/05/24	EE RENATO SPINELLI
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	22/05/24 a 25/05/24	EE RENATO SPINELLI
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	27/05/24	EE RENATO SPINELLI
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	28/05/27	EE RENATO SPINELLI
05	Atribuição no cargo	03/06/24	EE RENATO SPINELLI


 Carlos Augusto Garrido do Lago
 Diretor EE Renato Spinelli
 Portaria nº 224/2024/SG/SEDUC/MT


 Presidente COCE
 CNPJ 01.884.340/0001-95
 CONSELHO DELIBERATIVO DA COM.
 ESCOLAR E. E. RENATO SPINELLI
 Gleba São João - CEP 78.560-000
 Porto dos Gaúchos - Mato Grosso

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SANTANA DO TAQUARAL				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	UNIDOCÊNCIA	MATUTINO	4º e 5º anos	03/06/24 a 30/06/2024


Carlos Augusto Garrido do Lago
Diretor EE Renato Spinelli
Portaria nº 220/2024/GS-SE/UCMT


Presidente do COGE
CNPJ 01.884.340/0001-95
CONSELHO DELIBERATIVO DA COM.
ESCOLAR E. E. RENATO SPINELLI
Gleba São João - CEP 78.560-000
Porto dos Gaúchos - Mato Grosso

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		


Carlos Augusto Garrido do Lago
 Diretor EE Renato Spinelli
 Portaria nº 220/2014 - KS/SEDUCMT


 Presidente do CCE
CNPJ 01.884.340/8001-95
CONSELHO DELIBERATIVO DA COM.
ESCOLAR E. E. RENATO SPINELLI
 Gleba São João - CEP 78.560-000
 Porto dos Gaúchos - Mato Grosso